



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 060-2022 01 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora Pedagógica no âmbito da Secretaria de Educação do município de Wanderley – Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **DANIELA LUZIA ALVES DOS SANTOS**, do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal Juscelino Kubitschek no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 31 de maio de 2022, ficando revogado o Decreto nº 189-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley-Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se